



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG N.º 264, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Constitui Comissão da Defensoria Pública para
Implementação de Políticas de Justiça Restaurativa no
Sistema de Justiça Paranaense*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, incisos I e XII, da Lei complementar 136, de 19 de maio de 2011, considerando o Edital nº 18/2016 para participar de reuniões envolvendo a “Implementação de Políticas de Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça Paranaense” e os respectivos pedidos de inscrição devidamente homologados,

RESOLVE

Artigo 1º - Declara constituída a Comissão da Defensoria Pública para discussão acerca da implementação de políticas de justiça restaurativa no sistema de justiça paranaense, composta pelos Defensores Públicos **Fernando Redede Rodrigues, Yara Flores Lopes Stroppa, Nicholas Moura e Silva, Ana Caroline Teixeira, Thiago Magalhaes Machado, Cinthia Azevedo Santos e Pietra Carolina Previante.**

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Defensor Público **André Ribeiro Giamberardino.**

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná